



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG

Cidade das Areias Brancas

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 030/2010 de 29 de março de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EDMAR FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a indicação dos vereadores Cid Corrêa Mesquita, José Gilmar Furtado, Reginaldo Henrique dos Santos, Gonçalo José de Faria e Moacir Ribeiro da Silva, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito da Educação, instaurada no dia 15 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento dos vereadores e indicação dos líderes dos partidos, foi criada a Comissão Parlamentar de Inquérito na Reunião Ordinária do dia 15 de março de 2010, para investigar as denúncias descritas no requerimento 026/2010, relativas à suposta movimentação financeira sem autorização legal, sem contabilização e sem prestação de contas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes vereadores:

Moacir Ribeiro da Silva - PMDB – Presidente

Gonçalo José de Faria - PSB – Relator

Cid Corrêa Mesquita - PR – Membro

Art. 3º Esta CPI funcionará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta, podendo ser prorrogada por mais 60 (sessenta) dias.

§ 1º As prorrogações podem ir até o final desta legislatura, devendo as mesmas serem divididas em períodos de 60 (sessenta) dias cada uma.

§ 2º A prorrogação dependerá de requerimento do Presidente da CPI dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.

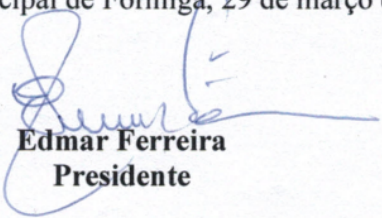
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2010.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 29 de março de 2010.


Edmar Ferreira
Presidente

